ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 18/2025

Órgão: Município de Macieira e Fundos

Área solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviço de acesso à internet de alta qualidade é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias e Fundos. Atualmente, grande parte dos processos internos e dos atendimentos ao cidadão depende diretamente de conexão estável e segura, incluindo:

- ✓ Sistemas de gestão pública
Utilização de plataformas estaduais e federais, como sistemas de contabilidade, folha de pagamento, tributação, saúde, educação, assistência social, compras públicas e protocolos eletrônicos, que operam exclusivamente online.
- ✓ Transparência e prestação de contas
Atualização dos portais oficiais, como Portal da Transparência, Diário Oficial e e-SIC, exigidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras normativas de controle, bem como envio de dados ao Tribunal de Contas do Estados de Santa Catarina.
- ✓ Atendimento ao cidadão
Serviços como emissão de notas fiscais eletrônicas, solicitações de serviço, comunicação via e-mail institucional e demais plataformas de relacionamento com a população dependem de acesso ininterrupto à internet.
- ✓ Comunicação interna e externa
A troca de informações entre secretarias, órgãos públicos e entidades parceiras ocorre majoritariamente por meios digitais, sendo indispensável uma conexão estável.
- ✓ Segurança das informações e continuidade dos serviços
O uso de sistemas em nuvem, armazenamento de dados, backups e ferramentas de segurança requerem banda adequada para funcionamento eficiente.
- ✓ Atividades educacionais, de saúde e assistência social
Unidades escolares, Unidades de saúde, CRAS e demais entidades públicas utilizam sistemas online para registros, relatórios, consultas, agendamentos e envio de dados aos governos: estadual e federal.

Diante do exposto, verifica-se que a falta de conexão apropriada compromete diretamente o funcionamento da Administração Pública, causando atrasos, prejuízos operacionais e descumprimento de obrigações legais.

Assim, justifica-se a contratação de link(s) de acesso à internet, com capacidade, estabilidade e disponibilidade adequadas às necessidades do Município de Macieira, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento eficiente à população.

3- REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços deve ser iniciada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, nos locais indicados em cada Solicitação de Fornecimento;
A proponente vencedora será responsável pela instalação de fibra óptica, e entrega no sistema de comodato de equipamentos, que a Prefeitura não possua, necessários ao bom funcionamento dos serviços;
Por tratar-se de objeto de grande relevância aos serviços prestados, bem como ao funcionamento de alguns setores, a proponente vencedora deverá manter canal 24 (vinte e quatro) horas para reclamações, comunicações ou relatos, tendo como prazo máximo de retorno 02 (duas) horas.
A proponente vencedora deverá disponibilizar equipe devidamente qualificada para a perfeita execução do objeto, devendo ser avisado com antecedência data de realização de tal instalação e/ou manutenção.
Caso seja apontada alguma divergência do equipamento ou serviço entregue com o solicitado, a proponente deverá realizar a substituição do mesmo, em até **03 (três) dias úteis**, sem custos ao erário público.
A proponente vencedora garantirá a qualidade dos serviços ofertados em no mínimo 99% (noventa e nove por cento) do Uptime.

OBSERVAÇÃO: Caso haja a necessidade pela administração de adquirir serviços de internet além dos quantitativos da proposta, serão considerados os valores compatíveis a quantidade de MBs necessários.

A proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica, visando dar maior segurança a presente contratação, de que prestou ou presta serviços similares.

Declaração que possui equipe técnica para os serviços, bem como um canal 24 (vinte e quatro) horas para reclamações, interrupções e mal funcionamento dos pontos.

Documentação que comprove que a proponente está conectada ao menos em 02 (dois) pontos de troca de tráfego (PTT), dentre São Paulo, Curitiba, Rio de Janeiro e Florianópolis, na modalidade bilateral ou multilateral, através do órgão regulador no Brasil (NIC.BR http://www.ptt.br).A comprovação deverá ser feita também pela empresa vencedora nas dependências da contratante por sistema ou gráfico de tráfego.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com consulta direta ao fornecedor, bem como consulta de contratações similares disponíveis através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme anexos ao processo.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o mundo cada vez mais tecnológico e dependente da internet para várias atividades, o objeto da presente contratação é indispensável considerando a transparência dos atos públicos e a divulgação de serviços e ações do âmbito municipal, atos institucionais e ainda trata-se de ferramenta essencial para o trabalho administrativo interno e externo.
A solução como um todo visa à contratação de acesso a links de internet para as Secretarias Municipais, Fundos e entidades do Município de Macieira, visando o andamento das atividades administrativas, de procedimentos internos, atendimento ao cidadão, e atendimento a Lei de Transparência, bem como envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, e ainda manutenção dos Programas Estaduais e Federais.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas estão baseadas nos pontos em funcionamento, e nos pontos em que se entende a necessidade de instalação visando o bom andamento das Secretarias e repartições públicas. Ainda visando o atendimento nas festas do Município se estima a quantidade de dias. Contudo, para o item 18 a quantidade é estimada, sendo pagas apenas as quantidades utilizadas.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	12	MÊS	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Escola Municipal Professora Cândida Bertotto Zucatti, situada no Bairro KM 30**, com velocidade de download de no mínimo 500 mbps e upload de 250 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
02	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Escola Municipal Pequenos Brilhantes**, situada na Rua Pedro Locatelli, Centro, com velocidade de download de no mínimo 500 mbps e upload de 250 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
03	12	MES	Link de acesso a internet com 01 (um) IP fixo, através de fibra óptica destinado a **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Dona Maria Mendes, n° 356, Centro, com velocidade de download de no mínimo 400 mbps e upload de 400 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
04	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Quadra Poliesportiva/ sala dos motoristas**, situada na Rua Rodolfo Nickel, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
05	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Secretaria Municipal de Agricultura**, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, com velocidade de download de no mínimo 300 mbps e upload de 150 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
06	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado ao **Conselho Tutelar**, situada na Rua Rodolfo Nickel, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
07	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado **a Garagem Municipal**, situada na Rua Antônio Wosniak, Centro, com velocidade de download de no mínimo 300 mbps e upload de 150 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
08	12	MES	Link de acesso a internet ponto a ponto servidor ao cliente IP Dedicado, com 01 (um) IP fixo, através de fibra óptica, destinado a **Prefeitura Municipal**, situada a Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro, com no mínimo velocidade de download de 500 mbps e upload 500 mbps, velocidade com garantia 100% de banda, incluindo manutenção.
09	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS**, situada na Rua Severino José Constantini, n° 32, Centro, com velocidade de download de no mínimo 300 mbps e upload de 150 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.

10	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado ao **Clube de Convivência da Terceira Idade**, situado na Rua Rodolfo Nickel, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
11	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Academia de Saúde - FMS,** situada na Rua Rodolfo Nickel, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
12	12	MES	Link de acesso a internet com 01 (um) IP fixo, através de fibra óptica destinado a **Unidade Básica de Saúde Sede - FMS**, situada na Rua Dona Maria Mendes, Centro, com velocidade de download de no mínimo 400 mbps e upload de 400 mbps, com garantia de 200 % de banda, incluindo manutenção.
13	12	MÊS	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Unidade Básica de Saúde KM 30 - FMS**, situada no Bairro KM 30, com velocidade de download de no mínimo 400 mbps e upload de 200 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
14	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado a **Vigilância Sanitária - FM**S, situada na Rua Dona Maria Mendes, ao lado da Secretaria Municipal de Educação, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
15	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado ao **Clube de Mães**, situada na Rua Rodolfo Nickel, Centro, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
16	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado ao **Clube de Mães KM 30**, Bairro KM 30, com velocidade de download de no mínimo 200 mbps e upload de 100 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
17	12	MES	Link de acesso a internet IP compartilhado, através de fibra óptica destinado ao **Parque Ecológico,** situado na Sede, com velocidade de download de no mínimo 300 mbps e upload de 150 mbps, com garantia de 100 % de banda, incluindo manutenção.
18	10	DIAS	Link de internet dedicado através de fibra óptica ponta a ponta com taxa de transmissão mínima FULL de 1000 mbps de download e 1000 mbps de upload, com 1 ponto fixo , com mikrotik em comodato e no mínimo 05 pontos de acesso necessários para cobertura e suporte de acessos simultâneos **em eventos do Município**, em data a definir, sendo necessário criação de um wifi para CCO e comerciais do evento, e uma wifi para o público do evento, com limitação de 10 mbps, devendo seguir os preceitos da Lei n° 12.965/2014, onde determina que os provedores devem guardar os seguintes dados: IP da conexão, MAC address do dispositivo, datas, horários e duração das conexões.

			Podendo ser necessários pontos de cabo de rede. Com equipamentos de alta velocidade e desempenho em comodato.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R$ 76.409,88** (setenta e seis mil e quatrocentos e nove reais com oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses.
Considerando a tabela de preços em anexo, conforme média de valores levantados através de orçamento prévio e valores publicados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, de contratações de velocidade semelhante a pretendida.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação é por ponto de link de acesso, visando atender a todas as Secretarias e Fundos, contudo a contratação é global visando a padronização dos serviços.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderá se houver necessidade, haver contratações correlatas e/ou interdependentes para esta demanda, de aquisição de equipamentos que auxiliem ou melhorem o acesso a internet.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A prestação dos serviços esta alinhada as contratações necessárias para o andamento das atividades públicas e administrativas.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa o acesso de internet de qualidade para os serviços administrativos, de transparência pública e de envio de informações aos órgãos competentes, ainda visa à eficiência nos trabalhos internos e de sistemas.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designar Fiscal e Gestor de Contrato para fiscalização e gestão contratual.

Apontar os endereços para a instalação dos pontos de internet;
Permitir o acesso da equipe técnica para a instalação e serviços de manutenção;

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Geração de resíduos:
 - sobras de cabos
 - embalagens plásticas
 - materiais metálicos e de construção

- Poluição e incômodos temporários
- Ruído e poeira durante obras civis.
- Emissões de gases provenientes de veículos e máquinas usados na instalação.
- Risco de interferência ambiental localizada
- Passagem de cabos em áreas sensíveis (APPs, áreas verdes, corpos d'água), se não houver planejamento adequado.

Medidas Mitigadoras Recomendadas

- Utilização de infraestrutura compartilhada (postes, dutos existentes).
- Recuperação de áreas afetadas após a obra.
- Destinação correta de resíduos.
- Planejamento para evitar áreas ambientalmente sensíveis.
- Uso de empresas que adotem boas práticas ambientais.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Macieira 19 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO MIGUEL ZILIO
Data: 19/12/2025 09:36:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
VALERIA VUELMA
CPF 00750267917
DATA 19/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDUARDO MIGUEL ZÍLIO
Analista de suporte de informática

VALÉRIA VUELMA
Secretária de Administração

(x) AUTORIZADO
() NÃO AUTORIZADO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
CPF 95003843968
DATA 19/12/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO